



República Federativa do Brasil
Agência Nacional de Telecomunicações

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **02750-16-05405**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **17/01/2017**

Requerente:

**STERLITE CONDUSPAR INDUSTRIAL LTDA
RUA DOUTOR MURICI Nº4000 COSTEIRA
83015290 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS PR**

Fabricante:

**STERLITE OPTICAL TECHNOLOGIES LTD.
E-3, MIDC, WALUJ AURANGABAD
ÍNDIA**

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº UL-BR 16.1015, emitido pelo **UL do Brasil Certificações**. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

Cabo Auto-sustentado de Fibras Ópticas - Drop Óptico - I

Modelo - Nome Comercial (s):

DROP CFOA-SM-AS- F8 12F COG - (DROP CFOA-SM-AS- F8 12F COG)

Características técnicas básicas:

Cabo óptico drop circular autosustentado para vãos até 80 metros tipo figura 8;

Tipo de fibra óptica: monomodo de dispersão normal (SM);

Quantidade de unidades básicas: até 1;

Número de fibras por unidade básica: até 12;

Capacidade: até 12 fibras ópticas;

Classe de Retardância à Chama: COG.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira

Gerente de Certificação e Numeração